



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 14 de junho de 2023

ANO LVI Nº 13.531

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMS - Conselho Municipal de Saúde

1
2
2
2
3
4
5
5
6
6
7
19
19
20
20
20
21
21
21

IX - promover parcerias entre a escola e a comunidade local, a fim de ofertar maior qualidade de vida e também igualdade a população, beneficiando o desenvolvimento individual e coletivo;

X - promover a participação dos alunos em competições e gincanas de aprendizado para desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O Poder Público poderá promover campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da integração de iniciativas em prol da Educação Sustentável.

Art. 5º Esta Lei regulamentará o Plano de Educação Sustentável nas escolas do Município de Piracicaba, em concordância com a Lei Municipal nº 6.922, de 24 de novembro de 2010, que "institui a Política Municipal de Educação Ambiental" de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que "institui a Política Nacional de Educação Ambiental", na Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que "estabelece a Política Estadual de Educação Ambiental", nos Art. 67, Art.68 e Art.69, da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba".

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

DECRETO Nº 19.576, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.557/2023 que "abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 123.461,68 e de R\$ 632.538,32, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No art. 2º do Decreto nº 19.557, de 22 de maio de 2023, onde se lê:

"2) 31 31414 1957200292560 449051 Obras e Instalações: R\$ 200.000,00"

Leia-se:

"2) 31 31411 1212200041553 449051 Obras e Instalações: R\$ 200.000,00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.922, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação do Plano de Educação Sustentável, nas escolas municipais de Piracicaba, assegurando metas ODS4 da Agenda 2030 estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 2 2

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Piracicaba, o plano de Educação Sustentável nas escolas municipais de Piracicaba, em conformidade com as metas ODS4 da Agenda 2030, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas, inscrita pela República Federativa do Brasil.

§ 1º O Plano tem por objetivo orientar políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades e erradicação da pobreza, energia, água e saneamento, padrões e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança e meios de implementação.

§ 2º Entende-se o Plano de Educação Sustentável, como uma ação educativa para o uso dos recursos naturais de forma a proporcionar qualidade de vida para a geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras.

Art. 2º Faz parte das metas da ODS4 da Agenda 2030 estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU):

Parágrafo único. Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º São objetivos do Plano de Educação Sustentável:

I - a reorientação do ensino no sentido do desenvolvimento sustentável;

II - estimular a redução do consumo de água, energia e de outros recursos naturais, renováveis e não renováveis, no âmbito escolar;

III - promover a redução do acúmulo de resíduos sólidos, pelo retorno pós-consumo de embalagens, pilhas, baterias, plásticos e produtos considerados de difícil decomposição;

IV - estimular a reutilização e reciclagem de produtos e embalagens, como forma de aprendizado;

V - estimular os alunos para o desenvolvimento de hortas orgânicas nas escolas;

VI - projeção, para os alunos, de filmes e documentários que mostrem os impactos provocados por ação humana e conscientizar desde a primeira infância a necessidade de proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;

VII - preparar estratégias destinadas a integrar a sustentabilidade como tema interdisciplinar nas escolas;

VIII - estimular a participação dos alunos nos estudos locais e regionais sobre sustentabilidade, inclusive, água potável, saneamento, alimentação e os ecossistemas, podendo ser vinculado com pesquisas realizadas em parques nacionais, reservas de fauna e flora e locais de herança ecológica;

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 29/05/2.023 a 02/06/2.023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Fornecedor	Valor
2023NE00318	3.739/2.023	Honorários artísticos para realização da oficina “Uma Noite no Museu”, em 21/06	Evair Pereira de Souza	250,00
2023NE00320	3.739/2.023	Apresentação musical do grupo “Samba de Sinhá”, 03/06, no Engenho Central	KARIME DAYANE ZARRATIM ME	2.500,00
2023NE00321	3.739/2.023	Apresentação de “Gabriel Allan e Banda” na Festa da Paróquia Sta. Catarina de Alexandria, em 03/06	GABRIEL ALLAN STORER ME	3.000,00
2023NE00322	3.739/2.023	Apresentação de “Claudemir e Moisés”, em 08/06, na 16ª Festa de Sto. Antônio Padroeiro	CLAUDEMIR & MOISÉS PROD. EVENTOS ART. LTDA ME	3.000,00
2023NE00324	3.739/2.023	Apresentação de “Matheus e Denilson” na Festa de São João do bairro Caxambú, em 03/06	EDENILSON FERNANDO MULLA ME	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

Prestação de Serviços de reforma da câmara fria

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo, para posterior relançamento.

Piracicaba, 06 de junho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

Prestação de serviços de manutenção em impressoras alocadas nas unidades da SEMAD.

A Divisão de Compras comunica que, diante da divergência entre edital e o site LicitaPira, onde foi cadastrado no sistema a disputa por item ao invés de ser por lote, fica ANULADA a disputa de preços do procedimento licitatório acima descrito para sua republicação após o prazo Recursal.

Publique-se e aguarde o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Vergalhões CA 50, arames, pregos e telas de aço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2023 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/2023 às 09h

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Grelhas Articuladas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de bobina com filme plástico “Strech”.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 29/06/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DIVISÃO DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 18/2023

Objeto: Execução de obras para revitalização da praça "Mario Dedini". Entrega dos envelopes: até 17/07/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 17/07/2023 às 14:00 horas.

Modalidade: Concorrência nº 19/2023

Objeto: Reforma de vestiário da "Área de Lazer do Trabalhador". Entrega dos envelopes: até 17/07/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 17/07/2023 às 14:00 horas.

Modalidade: Concorrência nº 20/2023

Objeto: Construção de passeios, base de concreto, plantio de grama e iluminação. Entrega dos envelopes: até 19/07/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 19/07/2023 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de junho de 2023

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 463/2022**

Aquisição e instalação de material para manutenção de cadeiras

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, o referido pregão fica DESERTO.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 de Junho de 2023.**LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ANDREA SANCHES CABRERA, nº funcional 182097, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/05/2023, Protocolo nº 92211/2023

BARBARA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, nº funcional 185678, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/06/2023, Protocolo nº 92650/2023

CAMILA BORGES, nº funcional 183654, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2023, Protocolo nº 93716/2023

JADE ABDALA VERDICCHIO, nº funcional 239445, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2023, Protocolo nº 93722/2023

LILIANE TAPIA MACIEL COLINA, nº funcional 150209, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2023, Protocolo nº 92925/2023

MARCELA VIANNA DOS SANTOS SOUZA, nº funcional 153998, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2023, Protocolo nº 94183/2023

MARIANA JANAINA DE PAULA CABRAL, nº funcional 248142, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2023, Protocolo nº 93729/2023

MATHEUS REIS FERREIRA, nº funcional 232297, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/05/2023, Protocolo nº 92992/2023

MICHELE PETRUCHELLI MACEDO DE JESUS, nº funcional 191001, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/05/2023, Protocolo nº 92210/2023

RUTINÉIA DE SOUZA BRANDÃO, nº funcional 220035, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/06/2023, Protocolo nº 92649/2023

SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS, nº funcional 174847, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2023, Protocolo nº 94182/2023

TATIANE MARIA PRONI MELHADO, nº funcional 221589, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2023, Protocolo nº 92208/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

HENRIQUE REATTO PORCEL, nº funcional 266469, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2023, Protocolo nº 94699/2023

THALITA BENETELLO, nº funcional 261467, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2023, Protocolo nº 94646/2023 LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

JOSE CLAUDIO BEGNOSSI, nº funcional 227846, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/05/2023, Protocolo nº 94181/2023

SIMONE SCHIAROLI RAMOS FERREIRA, nº funcional 187204, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2023, Protocolo nº 93727/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 07 de Junho de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ARIANE ALEXANDRE, RG 490352820, em 09/06/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GUSTAVO BASTOS TAMANINI, RG 38726677X, em 14/06/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUCAS DE LUCENA SANTANA, RG 594611210, em 14/06/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CASSIANA RAFAELA DA SILVEIRA JANUARIO, RG 14828349, para exercer o cargo efetivo de MEDICO AUDITOR - 20 HR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9177/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Gustavo Bastos Tamanini,
residente à Rua Antônio Aguiar Ribeiro,
nº 81 complemento 03 na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo Fiat Strada, 2009, GQR-1079

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 5 de junho de 2023.

Gustavo Bastos Tamanini
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022

PROCESSO Nº 68.476/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos seis dias do mês de setembro de 2022, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Itens 01 e 02.

Empresa classificada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 15.195.640/0001-71.

Endereço: Rua Vinhedo, nº 198

Cidade: Americana

Cep: 13.467-692

Telefone: (19) 34077891

E-mail: marfexcomercial@hotmail.com

Contato: MARCEL DOS SANTOS FALCÃO

Parque Universitário

Estado: SP

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bebedouro, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 06 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCEL DOS SANTOS FALCÃO
Representante Legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022

PROCESSO Nº 68.476/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bebedouro

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	23	Unid.	Bebedouro - capacidade de armazenamento de 200 Litros no Reservatório	R\$ 2.764,90	R\$ 63.592,70
02	07	Unid.	Bebedouro - capacidade de armazenamento de 200 Litros no Reservatório	R\$ 2.764,90	R\$ 19.534,30

Itens 01 e 02 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, de que foi arquivado o Processo Administrativo referente a infração contratual no Pregão Eletrônico 658/2021.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 38/2023**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,40
02	ALFALAGOS	R\$ 2,46
03	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,08
04	FRACASSADO	-
05	CEMED COM.IMPORT.EXPORT.DISTRIB.LTDA.	R\$ 1,0762
06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0280
07	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8,50
08	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA FILIAL RJ	R\$ 4,03
09	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,05
10	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	R\$ 19,5099
11	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	R\$ 84,9999
12	FRACASSADO	-
13	CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,9290
14	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,0894
15	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,92
16	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R\$ 0,87
17	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,50
18	ALFA MAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5,14
19	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,7433
20	MARCO ANTONIO SILVA NETO	R\$ 5,2990
21	DESERTO	-
22	FRACASSADO	-

Piracicaba, 07 de junho 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 98/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de junho de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
108617/2009	MARIA DE GIOVANNI SEGABINAZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126472/2010	JOSE SILVESTRE PERINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135652/2012	FRANCISCO HUMBERTO NOCITI JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25978/2013	MARCELO ZOTELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204698/2014	ROSANGELA AP. MAZZERO ZANELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20142/2015	CLAUDINEI ALCIDES BONATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120450/2019	MARCIO RODRIGO FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106945/2020	ETELVINO APARECIDO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137499/2020	MARCOS ANTONIO DURRER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138880/2019	DENIS GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9936/2023	EDVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60554/2023	ALINE PEREIRA MEIRELES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54280/2023	MURILO JOSE CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49450/2023	NIVALDO JOSE ANGELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42680/2023	ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31279/2023	MARCELO FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26699/2023	ILSON MARTINS E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
212132023	JOÃO MENDONÇA DO PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105725/2021	LUCIDO DE ABREU SA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73681/2021	IVANIR BRAS CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70752/2021	MAYCON FELIPE GUIZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160888/2021	MARIO GOMES DA SILVA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18144/2022	NILTON CESAR DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76307/2022	SERGIO FILARDI E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 99 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Fiscal nº 107.215/2022, Termo de Início de Ação Fiscal nº 15.067, de 07/06/2023, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 90.047, de 07/06/2023, Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 15.031, de 07/06/2023, e de todos os procedimentos adotados no presente processo. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 7 de junho de 2023

CONTRIBUINTE:
LÚCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO ME
AV. LOURENÇO DUCATTI, 325 – BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ – PIRACICABA/SP – CEP 13405-208 – CNPJ 28.841.882/0001-37 – CPD 645886

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 19.569/2018, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 80.090, de 07/06/2023, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 7 de junho de 2023

CONTRIBUINTE:

LÚCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO ME
AV. LOURENÇO DUCATTI, 325 – BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ – PIRACICABA/SP – CEP 13405-208 – CNPJ 28.841.882/0001-37 – CPD 645886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 243/2023**

Objeto: Aquisição exaustores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI ME	R\$ 260,00

Piracicaba, 07 de junho 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 02 de janeiro de 2.023, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 59.887/2.018 -Benedito Aparecido Moreira Rodrigues
Proc. Nº 49.042/2.019 – André Anderson Martins
Proc. Nº 184.669/2.015 – Cesar Luis Pires dos Santos
Proc. Nº 39.676/2.022 – Junior Fernando da Silva
Proc. Nº 49.377/2.022 – Marcos Roberto Barbosa

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEMISSIONARIO

Proc. Nº 57.123/2013 – Luciane Aparecida De Lima Papetti
Proc. Nº 34.854/2.016 – Geraldo Jair Tolotto
Proc. Nº 96.246/2.018 – Emerson Aparecido de Freitas

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO

Proc. Nº 8.485/1.983 – Dimas Serafini

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 14.187/2.015 – Douglas Fernando Rizato
Proc. Nº 38.383/2.016 – Paula Roberta Basso Romualdo
Proc. Nº 14.404/2.012 – Jose Roberto Palma da Silva
Proc. Nº 50.299/2.012 – Marcio Silva Miriani
Proc. Nº 61.531/2.019 – João Carlos Floriano
Proc. Nº 13.196/2.002 – Marta Valeria Mariano
Proc. Nº 156.480/2.012 – Flavio Jose Novolette
Proc. Nº 112.315/2.010 – Alessandra Zanella Matias Vieira
Proc. Nº 82.573/2.012 – Rosemeire Pereira Paes
Proc. Nº 1.762/2.001 – Edenice Aparecida Franhani Trevisor
Proc. Nº 16.721/2.023 – Maria Gislaïne Rodrigues Tejada
Proc. Nº 93.213/2.017 – Adailton da Silva Junior

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO COND. ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 26.859/2.023 – Juliano Rodrigues da Silva

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 35.016/2.023 – Bendito Aparecido Moreira Rodrigues

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO - MEI

Proc. Nº 199.915/2.022 – Rodrigo Jorge da Silva
Proc. Nº 66.973/2.023 – Alex Gonçalves Silva

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 14.956/2.023 – Andre Felipe Sousa Macedo
Proc. Nº 69.728/2.023 – Alesandra Zanella Matias Vieira
Proc. Nº 83.030/2.023 – Maria Gislaïne Rodrigues Tejada

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 8.925/2.023 – Evandro Carlos Guimarães

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 33.504/2.023 – Luciano Aldier Vitti
Proc. Nº 59.891/2.023 – Jose Roberto da Silva
Proc. Nº 89.031/2.023 – Virginia Antônia Pereira

Piracicaba, 07 de junho de 2.023.

Antonio Fernando Silveira Mello
Divisão de Transportes Especiais

Jane Franco Oliveira
Sec. M. De Mobilidade, Urbana de Trânsito e Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Ford.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTES	EMPRESA	TOTAL
01 e 02	DP QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 256.625,00

Piracicaba, 31 de maio de 2023.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
Comandante Guarda Civil

DR. FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS



EDITAL – 2023 - Bolsa Esportiva SELAM

A COMISSÃO DE SELEÇÃO BOLSA ESPORTIVA SELAM/PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº9.858/2022, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de Bolsa Esportiva 2023, para atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na referida legislação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Bolsa Esportiva da Cidade de Piracicaba/SP será concedida pelo Poder Público Municipal, de acordo com os valores e condições estabelecidos na Lei Municipal nº9.858/2022 para atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico, participantes do esporte de rendimento e/ou representativo do município em seus treinamentos e nas competições oficiais.

1.1.1. A Bolsa Esportiva será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, constituída por 12 (doze) pagamentos mensais.

1.1.2. Caso o pleiteante se encaixe em mais de uma atuação, deverá optar a pleitear somente por uma delas (áreas de atuação: atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico).

1.2. O pleito será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM) COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - Bolsa Esportiva.

2. DOS TIPOS DE BOLSA ESPORTIVA

2.1. Serão concedidas as seguintes Bolsas Esportivas:

I - na Categoria Internacional – para atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos de destaque Pan-Americano, Sul-Americano, Olímpico, Paraolímpico e Mundial, no valor mensal de até no valor mensal **de até** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II - na Categoria Nacional – para atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos de destaque em nível nacional, no valor mensal **de até** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

III - na Categoria Estadual - para atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos de destaque em nível estadual, no valor mensal **de até** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

IV - na Categoria Formação Esportiva - atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e/ou preparadores físicos em nível de formação esportiva de destaque em nível estadual, no valor mensal **de até** R\$ 1.000,00 (um mil reais).





2.2. No caso de técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico terá que estar vinculado ao Conselho Regional de Educação Física (CREF). Caso o pleiteante seja contemplado terá que comprovar o vínculo para efetivação de bolsa.

2.3. Conforme a Lei nº9.858/2022, fica garantida a aplicação de 60% (sessenta por cento) do total dos recursos destinados ao Programa Bolsa Esportiva na categoria de formação esportiva, descrita no inciso IV deste artigo, devendo os atletas, paratletas e guias, beneficiados nesta categoria ter, no máximo, 18 (dezoito) anos até o último dia da data de inscrição para o programa.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para concessão dos benefícios será dividido em 3 fases:

3.1. FASE 1 - DEFINIÇÃO DOS PLEITEANTES APTOS

3.1.1 A primeira fase tem por objetivo definir a lista de atletas, paratletas, guias, técnicos (as), auxiliares técnicos (as) e/ou preparadores físicos que estão aptos a receber os benefícios, ou seja, que tenham entregue toda a **documentação obrigatória**, e que cumpram a totalidade dos **requisitos**, que prevê a Lei nº9.858/2022.

Requisitos:

I - estar vinculado há, no mínimo, 01 (um) ano a algum órgão ou entidade de prática esportiva, paradesportiva ou de administração esportiva da respectiva modalidade, inscrita ou registrada em conselho do Município de Piracicaba.

II - ter participado de competições esportivas e/ou paradesportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior àquela em que tiver sido pleiteada a concessão da bolsa esportiva ou apresentar declaração de seu técnico de que representará o município a partir daquele ano de vigência da bolsa;

III - apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito estadual, nacional e/ou internacional;

IV - apresentar autorização do pai ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, no caso de atleta menor de dezoito anos de idade.

V – residir em Piracicaba há pelo menos 01 (um) ano.



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
PREFEITURADEPIRACICABASP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



Documentação obrigatória:

1. Cópia dos documentos do Pleiteante: CPF e Documento de Identidade
2. Cópia dos documentos do responsável legal, em caso de menor de 18 anos de idade: CPF e Documento de Identidade. (Caso tenha a tutela do menor, apresentar documento comprobatório).
3. Comprovante de residência em Piracicaba/SP, atualizado.
4. Documento que comprove residência em Piracicaba/SP, há pelo menos 01(um) ano.
5. Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão do ensino médio, emitida pela Instituição de Ensino, no caso de menor de 18 anos de idade.
6. Declaração de vínculo no órgão ou entidade esportiva – ANEXO I
7. Currículo esportivo – ANEXO II
8. Autorização do responsável legal – ANEXO III
9. Carta de Intenção à bolsa esportiva – ANEXO IV
10. Declaração de não recebimento de bolsa esportiva de outros governos – ANEXO V
11. Plano esportivo anual – ANEXO VI
12. Folha de Rosto – ANEXO VII
13. Comprovante de inscrição ou registro da Entidade em conselho do município de Piracicaba/SP, o qual ela faz parte.

Caso algum documento obrigatório não for entregue ou não comprovar os requisitos, o pleiteante estará automaticamente desqualificado a participar da segunda fase e de continuar na disputa pela Bolsa Esportiva.

3.2. FASE 2 – CLASSIFICAÇÃO DOS PLEITEANTES:

A Comissão de Bolsa Esportiva analisará o currículo esportivo (ANEXO II) e a carta de intenção à bolsa esportiva (ANEXO IV) dos concorrentes que forem considerados aptos na fase 1 (um). O pleiteante será classificado conforme a sua **atuação** (atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico) e na **categoria de bolsa esportiva** (internacional, nacional, estadual ou de formação esportiva) que escolheu, os quais serão contemplados entre os seus concorrentes diretos.

3.3. FASE 3 – CONTEMPLAÇÃO DOS PLEITEANTES

3.3.1. A fase 3 tem por objetivo definir a lista de pleiteantes que receberão os benefícios. A lista de contemplados e a quantidade de bolsas a serem disponibilizadas dependerá dos recursos orçamentários disponíveis e também da quantidade de pleiteantes, da área de atuação (atleta, paratleta, guia, técnico, auxiliar técnico e/ou preparador físico) e categoria de bolsa (internacional, nacional, estadual ou de formação esportiva). Pode ocorrer que alguma área de atuação ou categoria de bolsa não seja contemplada.



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeituradepiracicaba
PREFEITURADEPIRACICABASP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



3.3.2. Serão concedidas as bolsas conforme a ordem classificatória até o limite das disponibilidades financeiras, respeitando-se a proporção de utilização de 60% dos recursos disponíveis para Categoria Formação Esportiva.

4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As propostas serão apresentadas pelos pleiteantes, em envelope com identificação do atleta e da modalidade e meios de contato, com a inscrição “**Bolsa Esportiva 2023 - SELAM**”, e entregues aos cuidados da Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Av. Maurice Allain, nº 454 | Pq. Engenho Central, das 08h30 às 16h30, podendo, ainda, ser enviada por via postal.

4.2. A proposta será em 01 (uma) via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo atleta ou seu representante legal.

5. DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA E DOS ATLETAS CONTEMPLADOS

5.1. Da lista classificatória inicial e da lista inicial de pleiteantes contemplados, caberá recurso à Comissão do Programa Bolsa Esportiva, no prazo de até 5 dias úteis, de sua data de publicação.

5.2. O recurso deverá ser apresentado presencialmente na SELAM entregues aos cuidados da Comissão de Seleção da Bolsa Esportiva, no seguinte endereço: Av. Maurice Allain, nº 454 | Pq. Engenho Central, das 08h30 às 16h30,

5.3. A decisão da Comissão do Programa Bolsa Esportiva a respeito do recurso apresentado será publicada no diário oficial do Município de Piracicaba/SP.

5.4. Após terminada a fase recursal, serão publicadas no diário oficial do Município de Piracicaba a lista de atletas contemplados.

5.5. Ao longo do ano, caso ocorra o cancelamento de alguma bolsa, poderão ser chamados para receber o benefício os próximos pleiteantes classificados, mantendo-se a proporcionalidade de no mínimo 60% para a formação esportiva, sendo estas convocações publicadas em diário oficial do município de Piracicaba/SP.

6. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

6.1. Os valores da Bolsa Esportiva serão disponibilizados mensalmente, pelo prazo de 12 meses.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O atleta deverá prestar contas do benefício a cada três meses por meio do e-mail bolsaesportivaselam@piracicaba.sp.gov.br.

7.2. Serão exigidos os seguintes documentos:



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
P Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



7.2.1. Relatório de atividades realizadas.

7.2.2. Declaração expedida pela entidade ou órgão de prática desportiva, atestando estar o atleta em plena atividade de prática desportiva.

7.2.3. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta continua matriculado, ou que concluiu o ensino médio.

7.3. No momento da assinatura do contrato serão fornecidas o modelo do relatório e as datas limite para prestação de contas.

8. DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

8.1. Não haverá renovação automática, porém, o contemplado poderá participar dos próximos processos seletivos referente ao Programa Bolsa Esportiva.

9. DA EXTINÇÃO DA BOLSA

9.1. A manutenção do recebimento da bolsa atleta é condicionada à manutenção de todos os requisitos necessários à sua obtenção, bem como ao cumprimento de todas as regras previstas na legislação municipal.

9.2. O cancelamento da Bolsa Esportiva se dará quando contemplado:

9.2.1. Perder o vínculo com o órgão ou entidade de prática esportiva. Em caso de mudança de vínculo, avisar imediatamente, por e-mail (bolsaesportivaselam@piracicaba.sp.gov.br), a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

9.2.2. Abandonar as competições e treinamentos esportivos.

9.2.3. Deixar de entregar o relatório trimestral referente ao plano anual.

9.2.4. Mudar do município de Piracicaba/SP.

9.2.5. Receber bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal.

9.2.6. Deixar de frequentar instituição de ensino público ou privado, no caso de atleta menor de 18(dezoito) anos de idade.

9.2.7. Deixar de cumprir quaisquer itens referentes ao Art. 27F da Lei Municipal nº 9.858/2022. É obrigação do atleta e/ou responsável avisar imediatamente, via e-mail (bolsaesportivaselam@piracicaba.sp.gov.br), à Comissão do Programa Bolsa Esportiva, caso o atleta deixe de cumprir quaisquer dos requisitos previstos neste edital e na legislação, sob pena de devolução de todos os recursos recebidos indevidamente.



www.piracicaba.sp.gov.br
f [prefeituradepiracicaba](#)
i [PrefeituradePiracicabaSP](#)

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



10. DOS PRAZOS

Descrição da Etapa:	Datas:
Publicação do Edital do Programa Bolsa Esportiva.	14/06/2023
Envio das propostas.	15/06/2023 a 26/07/2023
Etapa de avaliação das propostas (estimativa)	27/07/2023 a 16/08/2023
Divulgação do resultado preliminar (estimativa)	17/08/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar
Análise dos recursos pela Comissão do Programa Bolsa Esportiva.	10 (dez) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver. (estimativa)	11/09/2023

Os casos excepcionais serão avaliados pela Comissão do programa.



www.piracicaba.sp.gov.br
 @prefeituradepiracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
 Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645

**ANEXO - I****DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM ENTIDADE/ÓRGÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA, PARA ESPORTIVA OU ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA.**

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

(Colocar o nome do órgão ou entidade) inscrita no CNPJ/MF sob o nº **(Número do CNPJ)**, com sede em **(Endereço Completo - CEP - Município/UF)**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) **(Nome do Pleiteante)**, **(Documento de identificação, Data de emissão, Órgão Expedidor/UF)**, inscrito sob o CPF nº **(Número do CPF)**, candidato ao Programa Bolsa Esportiva do Município de Piracicaba/SP, regida pela Lei Municipal 9.858/2022.

14. Está vinculado há, no mínimo, 1 (um) ano;

15. Está em plena atividade esportiva;

16. Não está cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva de entidade regional ou nacional de administração do desporto (Federação ou Confederação) da respectiva modalidade;

17. Está ciente de que o atleta representará o município a partir do ano de vigência da bolsa esportiva.

Piracicaba/SP, ____ de _____ de 2023.

**Assinatura e carimbo do Presidente da Entidade
NOME DO PRESIDENTE**



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
y Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



ANEXO - II

CURRICULUM ESPORTIVO

Seja objetivo: o **currículo** deve relatar informações como modalidade, categoria e melhores resultados **dos últimos 5 anos (a partir de 2018)**. Além disso, indicar a competição, data, local e classificação.

Dados pessoais e de contato (nome, e mail, telefone, redes sociais);

Atuação em clubes e times (como atleta ou corpo técnico);

Locais onde você atuou com funções parecidas;

Todas participações e resultados dos últimos 5 anos (municipal, regional, estadual, nacional e internacional);

Nível de proficiência em idiomas;

Prêmios, entrevistas, redes sociais profissionais, sites e outros feitos relacionados à carreira.

DOCUMENTAR AO MÁXIMO:

- FOTOS
- REPORTAGENS DE JORNAIS, REVISTAS
- CERTIFICADOS, ENTRE OUTROS.

Piracicaba/SP, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do pleiteante /responsável(caso menor de idade)



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



ANEXO - III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL PARA PLEITEAR A BOLSA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, QUANDO MENOR DE 18 DE ANOS.

Eu, **(Nome do Responsável Legal)** Carteira de Identidade **(Número Documento/RG)**, Órgão emissor **(Colocar órgão emissor)**, inscrito sob o CPF **(número CPF)**, responsável legal na qualidade de **(pai, mãe ou tutor)**, do(a) menor **(nome do menor de idade)**, Carteira de Identidade **(Número Documento/RG)**, Órgão emissor **(Colocar órgão emissor)**, nascido(a) **(dia/mês/ano)**, e residente na **(colocar endereço)**, autorizo o (a) **(nome menor idade)** a pleitear e participar do Programa Bolsa Esportiva. Comprometo-me caso contemplado, a assumir o compromisso de acompanhar a formação educacional regular do pleiteante, garantindo a sua frequência e rendimento estudantil.

Piracicaba/SP, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável legal

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeituradepiracicaba
PrefeituraDePiracicabaSP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



ANEXO IV
CARTA DE INTENÇÃO AO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA:

Recebo algum tipo de patrocínio regular:

- () Sim
() Não

Caso afirmativo, qual tipo de patrocínio?

Qual a importância de você ser contemplado com a Bolsa Esportiva? (Não ultrapassar 30 linhas)

Piracicaba/SP, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do pleiteante /responsável(caso menor de idade)



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA ESPORTIVA DE OUTROS GOVERNOS

(SE MAIOR DE 18 ANOS): EU, NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº NÚMERO DO CPF, candidato à Bolsa Atleta, regida pela Lei Municipal 9858 declaro que:

18. Não recebo qualquer tipo de bolsa esportiva em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal.
19. Fico ciente que se receber a bolsa esportiva do município de Piracicaba/SP, e após comece a receber bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal tenho que, imediatamente, comunicar a Comissão da Bolsa Esportiva da SELAM, para desligamento imediato do programa.

(SE MENOR DE 18 ANOS): EU, NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito(a) sob NÚMERO DO CPF, responsável legal do atleta NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº NÚMERO DO CPF, candidato à Bolsa Atleta Municipal da Prefeitura de Piracicaba, regida pela Lei Municipal XXX, declaro que:

1. Não recebo qualquer tipo de bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal.
2. Fico ciente que se receber a bolsa esportiva do município de Piracicaba/SP, e após comece a receber bolsa em razão de prática esportiva de outros governos municipais, estaduais ou federal tenho que, imediatamente, comunicar a Comissão da Bolsa Esportiva da SELAM.

Piracicaba/SP, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do pleiteante /responsável(caso menor de idade)



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645

**ANEXO - VI****PLANO ESPORTIVO ANUAL**

DESCRIÇÃO BREVE DO PLANO ANUAL

EXEMPLOS:

Horário	Local	ROTINA DE TREINO					
		Dias da Semana					
		Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:10 às 09:30	Nome e endereço	musculação	-	musculação	-	musculação	-
10:00 às 12:00	Nome e endereço	-	Treinamento Técnico	-	Treinamento Tático	-	-

PREVISÃO DE COMPETIÇÕES

Competição prevista	Dia/Mês/Ano	Local
Etapa Regional I	Fevereiro	São Paulo/SP
Etapa regional II	Junho	Rio de Janeiro/RJ
Campeonato Brasileiro	Outubro	Brasília/DF

Piracicaba/SP, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do pleiteante /responsável(caso menor de idade)



www.piracicaba.sp.gov.br
 @prefeituradepiracicaba
 PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS | SELAM
 Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2648 | 3403.2645

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Volkswagen.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTES	EMPRESA	TOTAL
01 e 02	PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP	R\$ 462.188,00

Piracicaba, 31 de maio de 2023.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
Comandante Guarda Civil

DR. FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE – CNPJ nº 02.465.949/0001-92 (SEMACE)

Proc. Adm. nº 54.575/2023.

Subvenção nº 10/2023

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XVI, da Lei Municipal nº 6.443/2009, alterada pela de nº 8.139/2014.

Objeto: Promoção de atividades socioeducativas e culturais.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 07/06/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Srs. FAUSTO JOLY NETO e JAIR STINGHELI, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)

Proc. Admin.: nº 89.022/2007.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 954, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.134

Aditivo nº 89.022/2007 – 1/25.

Valor: R\$ 2.596,99 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA ANGÉLICA JOLY, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)

Proc. Admin.: nº 89.022/2007.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 946, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.134

Aditivo nº 89.022/2007 - 1/24.

Valor: R\$ 2.596,99 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/06/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. ADILSON JOSÉ MOLON e SUA ESPOSA, Sra. ROSELI AZEREDO MOLON, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 13.385.093/0001-61 (SAÚDE).

Proc. Admin.: nº 48.985/2012.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.453, Bairro Centro, destinado à instalação da Clínica de Olhos.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/05/2012.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.133

Aditivo nº 48.985/2012 – 1/12.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Data: 06/06/2023.

Contratada: CONSTRUTORA BECAU LTDA. – CNPJ nº 47.524.751/0001-70 (SEMACE)

Código Licitação nº 2023.000.002.643

Código Ajuste nº 2023.000.000.772

Contrato nº 0849/2023.

Proc. Admin.: nº 6.951/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2023.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de telhado do Teatro Municipal Dr. Losso Neto.

Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva dos serviços.

Data: 05/06/2023.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SEMACE/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.000.133

Código Ajuste nº 2023.000.000.773

Contrato nº 0850/2023.

Proc. Admin.: nº 195.925/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2023 – Ata de Registro de Preços nº 267/2023 (válida até 31/03/2024).

Objeto: Locação de palcos e coberturas para os eventos.

Valor: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/06/2023.

Contratada: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 17.942.231/0001-17 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.000.098

Código Ajuste nº 2023.000.000.774

Contrato nº 0851/2023.

Proc. Admin.: nº 81.295/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2022 - Ata de Registro de Preços nº 148/2023 (válida até 08/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de massinha de modelar, giz de cera, compasso, esquadro e tesouras.

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/06/2023.

Contratada: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. – CNPJ nº 09.943.233/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0852/2023.

Proc. Admin.: nº 81.295/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2022 - Ata de Registro de Preços nº 147/2022 (válida até 08/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de massinha de modelar, giz de cera, compasso, esquadro e tesouras.

Valor: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/06/2023.

Contratada: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. – CNPJ nº 09.943.233/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.483

Código Ajuste nº 2023.000.000.775

Contrato nº 0853/2023.

Proc. Admin.: nº 77.811/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 274/2022 - Ata de Registro de Preços nº 195/2023 (válida até 21/11/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de pastas.

Valor: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/06/2023.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA -ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.430

Código Ajuste nº 2023.000.000.776

Contrato nº 0854/2023.

Proc. Admin.: nº 83.151/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Ata de Registro de Preços nº 510/2022 (válida até 05/10/2023).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em aquecedores, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 962.902,30 (Novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 06/06/2023.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA - ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.435

Código Ajuste nº 2023.000.000.777

Contrato nº 0855/2023.

Proc. Admin.: nº 85.313/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 380/2022 – Ata de Registro de Preços nº 511/2022 (válida até 06/10/2023).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil (parques infantis).

Valor: R\$ 190.927,12 (Cento e noventa mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 06/06/2023.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMACE/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.000.137

Código Ajuste nº 2023.000.000.778

Contrato nº 0856/2023.

Proc. Admin.: nº 196.382/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2023 – Ata de Registro de Preços nº 221/2023 (válida até 27/03/2024).

Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.

Valor: R\$ 158.084,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 06/06/2023.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMACE/SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.000.137

Código Ajuste nº 2023.000.000.779

Contrato nº 0857/2023.

Proc. Admin.: nº 196.382/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2023 – Ata de Registro de Preços nº 223/2023 (válida até 27/03/2024).

Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.

Valor: R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 06/06/2023.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMOZEL)
 Código Licitação nº 2023.000.002.650
 Código Ajuste nº 2023.000.000.780
 Contrato nº 0858/2023.
 Proc. Admin.: nº 147.236/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2023.
 Objeto: Confeção de estrutura de aço com dispositivo para cobertura de 16 caminhões.
 Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
 Prazo: até a execução definitiva do objeto (máximo de 30 dias).
 Data: 06/06/2023.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)
 Contrato nº 0859/2023.
 Proc. Admin.: nº 49.985/2023.
 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Aquisição de dietas, visando o atendimento de mandado judicial.
 Valor: R\$ 21.903,41 (Vinte e um mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 06/06/2023.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 54.375.647/0037-38 (SAÚDE)
 Contrato nº 0860/2023.
 Proc. Admin.: nº 49.985/2023.
 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Aquisição de dietas, visando o atendimento de mandado judicial.
 Valor: R\$ 6.117,60 (Seis mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 06/06/2023.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 144.742/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor ANTONIO FELIPE DE PAULA LOPEZ, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal da Ação Cultural, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela CONDENAÇÃO do Indiciado e, por via de consequência, aplicada a pena de ADVERTÊNCIA, uma vez que restou comprovada, parcialmente, a irregularidade articulada contra o Servidor, quer por seus atos ou omissões, que caracteriza uma infração funcional.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 7 Junho 2.023
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003437/2023	ANTONIO JORGE OMETTO
003438/2023	RAFAEL BISTACO FARINHA
003439/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003440/2023	RICARDO DI DIO KRAHENBUHL
003441/2023	AUTO PECAS CHEVROCAR LTDA - ME
003442/2023	PIRACICABA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES LTDA
003443/2023	RICARDIO DI DIO KRAHENBUHL
003444/2023	LUIS AMERICO TASSI
003445/2023	DEBORA MARIA RONSINI GONÇALVES
003446/2023	RAFAEL FERREIRA LOPES
003447/2023	VANESSA HELENA JACINTHO PEZZATO
003448/2023	JURACI SANTOS DE AMORIM
003449/2023	ALFREDO A ELUF
003450/2023	PAULO FERNANDO DO PRADO
003451/2023	NILSON ROBERTO CORREA
003452/2023	MARCOS MORATO KRAHENBUHL
003453/2023	LAZARO MAYKO NEVES CORDEIRO
003454/2023	DIOCESE DE PIRACICABA (SEMIN)
003455/2023	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.
003456/2023	CREUZA JACINTO VIEIRA SILVA
003457/2023	IGREJA COMUNIDADE FAMILIA
003458/2023	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
003459/2023	RENATO EUGENIO DA SILVA
003460/2023	CARLOS EDUARDO DA GAMA
003461/2023	ISAC FERREIRA DOS SANTOS
003462/2023	BRUNO ARANTES DE FREITAS
003463/2023	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
003464/2023	APARECIDA INÊS GANDELINI ROCHA
003465/2023	JOANA PAULA VISENTIN DIAS
003466/2023	MARCIA REGINA GOMES
003467/2023	HOMERO NEIVA JUNIOR
003468/2023	CLEO FRANCISCO GHESTI
003469/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
003470/2023	INSTITUIÇÃO ESPIRITA ISMAEL

Despachos	Processo	Interessado
003264/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
003278/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
003282/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
003294/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
003296/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
003297/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
003298/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	"Concluído".
007303/2022	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.	"Deferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) MATHEUS DUTRA BRASIL, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original	nome
24º GERAL	ESTEVAO BIANCHI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de junho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar n.º 6006/2022)

ARTUR COSTA SANTOS, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1178, de 27 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 6006/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o arquivamento do presente processo.

Piracicaba, 26 de maio de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2023 – PROCESSO N.º 148/2023
 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
 Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 Emissão: 06/06/2023
 Valor: R\$ 162.240,00
 Empenho n.º 1445/2023
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 46/2023 – PROCESSO N.º 1497/2023
 Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANUL
 Contratada: EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
 Emissão: 06/06/2023
 Valor: R\$ 834.314,88
 Empenho n.º 1446/2023
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico N.º 09/2023 cujo objeto é a “Aquisição de 200 baterias estacionárias de 12v para Nobreak.”, a favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Único	200	UN	Baterias estacionárias de 12v para Nobreak.	R\$ 84,80	R\$ 16.960,00
TOTAL					R\$ 16.960,00

Piracicaba, 5 de junho de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 12/2023 cujo objeto é a "Contratação de empresa para o fornecimento de um link de internet dedicada para a TV Legislativa (Capim Fino).", a favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: B. R. A. Serviços de Comunicação LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Único	12	Mês	Contratação de empresa para o fornecimento de um link de internet dedicada para a TV Legislativa (Capim Fino).	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
TOTAL					R\$ 15.840,00

Piracicaba, 6 de junho de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA****Assembleia Geral Extraordinária****Editais de Convocação**

Ficam convocados os associados, da Associação Amigos da Sapucaia, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de julho de 2023, à Rua Jose Pinto de Almeida 1527 Bairro Alto - Piracicaba-SP com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes para reforma estatutária, e com a presença mínima de 1/3 dos associados quites com suas obrigações sociais e em convocações seguintes, com intervalo mínimo de quinze minutos com qualquer número de associados presentes, deliberando em qualquer caso, por maioria absoluta dos presentes para eleição da diretoria. A Comissão formada por cinco associados que cuidarão dos preparativos do pleito, a apresentação das chapas deverá ser realizada até 15 dias antes do pleito no local acima, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas de segunda a sexta feira. Que terá como objetivo a seguinte ordem do dia:

- Discussão e Aprovação da Reforma do Estatuto Social;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Suplentes,
- Justificativa para convocação de eleição, fora do prazo estabelecido pelo Artigo 51 do Estatuto Social.

Piracicaba, 05 de junho de 2023

Renato Freitas Sampaio
Presidente da Diretoria

Obs. Esta publicação deverá ser realizada por 03 dias consecutivos, conforme artigo 53 do Estatuto.

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal de Saúde**

SEMS
Protocolo nº 93410
05/06/23 às 13h36



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

**RESOLUÇÃO CMS Nº 031/2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 30 de Maio de 2023 em reunião ordinária presencial e em Audiência Pública tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2023 do Fundo Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

Piracicaba, 30 de Maio de 2023.

THAIS KERCHES MATTOS
Presidente

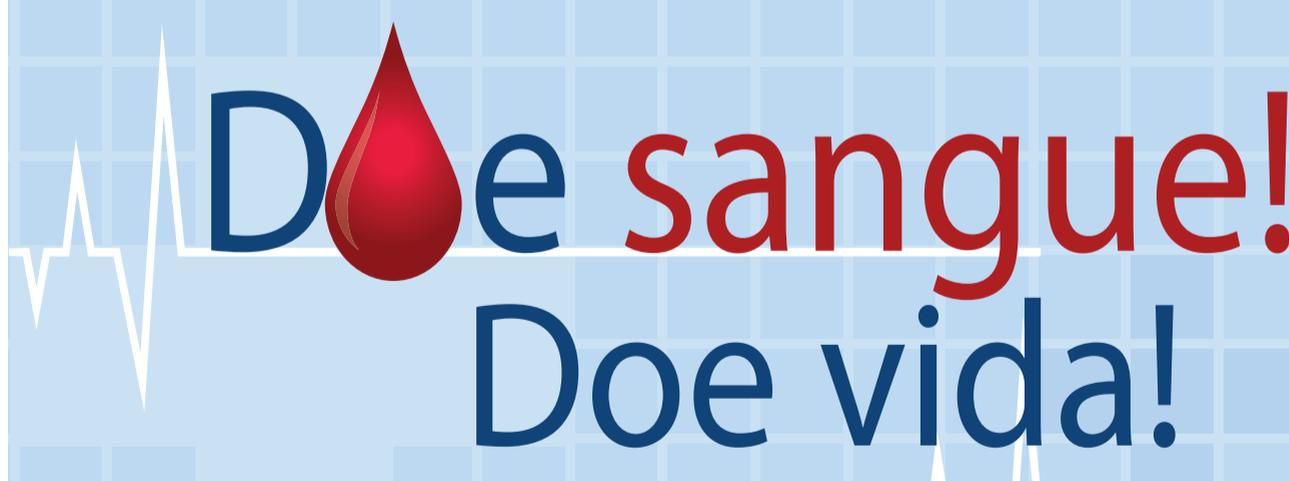
FILEMON DE LIMA
SILVANO:27187564899

Assinado de forma digital por FILEMON DE LIMA SILVANO:27187564899
Dados: 2023.06.07 08:38:35 -03'00'

Homologada em _____
Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 - Centro Cep - 13.400-123E'mil.saude_piraconselho@yahoo.com.br Fone/Fax : (19) 3402.7008

Scanned with CamScanner



Doe sangue!

Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP




INFORMAÇÕES:

(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321